

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 35/2014 publicado no D.O. de 17/02/2014, Seção 3, Pág. 98. Onde se lê: Extrato de Contrato Nº 35/2014 - UASG 153066 Leia-se: Extrato de Contrato Nº 35/2013 - UASG 153066

(SICON - 01/04/2014) 153065-15231-2014NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2014
UASG 153079**

Nº Processo: 042641/2013-96. TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 81357071000148. Contratado: IOCH ENGENHARIA EIRELI -Objeto: Contratação de empresa para Elaboração de Projetos de engenharia - elétrico - cabeamento estruturado - telefonia - hidrossanitário - ar condicionado para reforma parcial do Departamento de Informática - Setor de Ciências Exatas com área de 1150 m² e Prevenção e Combate de Incêndios com área de 3232,70 m² no campus Politécnico. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 24/02/2014 a 21/09/2014. Valor Total: R\$76.157,72. Fonte: 112000000 - 2014NE800522. Data de Assinatura: 24/02/2014.

(SICON - 01/04/2014) 153079-15232-2014NE800525

EXTRATO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO E EXPLORAÇÃO DE PATENTE DE INVENÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA EM CARÁCTER DE EXCLUSIVIDADE

Processo: 23075.047475/2013-14 Partes: Universidade Federal do Paraná - UFPR e Ioto Internacional Indústria e Comércio de Produtos Aromáticos Ltda. Resumo do Objeto: estabelecer termos e condições da concessão de licença para exploração da patente PI0705580-3, suas adaptações e melhoramentos, bem como da transferência da tecnologia e know-how relacionados à mesma, que se fizerem necessários no decorrer do processo de fabricação do produto. Vigência: 5 anos, a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 31 de março de 2014. Assina pela UFPR: Zaki Akel Sobrinho - Reitor. Assina pela IOTO: Bianca Iodice - Sócia-Diretora

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Termo de Compartilhamento de Serviços de Incubação de Empresas - Edital AGI-02/2012. Processo: 23075.007391/2014-29 Partes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR e IMUNIS ACQUA - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS LTDA - ME. Resumo do Objeto: regulamentar as relações de forma a possibilitar a instalação da IMUNIS ACQUA num ambiente especialmente cedido para atender aos objetivos do Edital Nº . 02/2012 de seleção de empresas, e a utilização do apoio disponibilizado pela Coordenação de Empreendedorismo e Incubação de Empresas da Agência de Inovação UFPR para viabilizar o início e o desenvolvimento do negócio da empresa. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, da data de assinatura. Data de assinatura: 31 de março de 2014. Assina pela UFPR: Zaki Akel Sobrinho - Reitor. Assina pela IMUNIS ACQUA: Dorly de Freitas Buchi - Sócia Majoritária

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014
UASG 153079**

Número do Contrato: 13/2013. Nº Processo: 034779/2012-31. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 18/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 00957972000179. Contratado: TECVILLE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA --EPP. Objeto: Alteração do contrato no que concerne à alteração da prorrogação do prazo de execução de serviços por 36 dias passando de 26/02/2014 para 03/04/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 26/02/2014.

(SICON - 01/04/2014) 153079-15232-2014NE800525

**AVISOS DE REABERTURAS DE PRAZOS
PREGÃO Nº 17/2014**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 001964/2014-19. , publicada no D.O.U de 18/03/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente pregão tem por objeto a implantação de sistema de registro de preços para aquisição de veículos destinados a esta Universidade Federal do Paraná. Novo Edital: 02/04/2014 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PREntrega das Propostas: a partir de 02/04/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2014, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 01/04/2014) 153079-15232-2014NE800525

PREGÃO Nº 26/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 045379/2013-31. , publicada no D.O.U de 18/03/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada

para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos gerados na UFPR. Novo Edital: 02/04/2014 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PREntrega das Propostas: a partir de 02/04/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2014, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FAUSTO FERNANDES FILHO
Pregoeiro

(SIDECA - 01/04/2014) 153079-15232-2014NE800525

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2014**

Processo: 106560/2009-45. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR - CNPJ 75.095.679/0001-49. Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ 00.482.840/0001-38. Objetivando: Repactuação no valor do Contrato Nº 125/2010, com base na CCT/SIEMACO vigente a partir de 01/02/2014. Valor mensal repactuado: R\$ 107.890,70. Data de assinatura: 18/03/2014. Assina pela UFPR: Sr. Alvaro Pereira de Souza - Pró-Reitor de Administração. Assina pela Contratada: Sr. Willian Lopes de Aguiar - Representante Legal.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando aquisição parcelada, conforme a necessidade, de materiais de artesanato destinados ao Setor Litoral. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 221/2013. Processo: 23075.035598/2013-11. Ata Nº 91/2014. CNPJ: 03.851.189/0001-14, HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA-EPP, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. Valor Total R\$ 3.444,97. Ata Nº 92/2014, CNPJ: 14.951.477/0001-67, JOÃO MARIA MAURÍCIO DE SOUZA 27478459404, itens 21 e 22. Valor Total R\$ 856,40. Data de assinatura: 17/03/2014. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E FINANÇAS****RETIFICAÇÃO**

Processo: 23075.020617/2013-04

No Extrato do Termo de Contrato Nº . 033/14-UFPR, publicado no DOU de 31 de março de 2014, Seção 3, pag. 84, onde se lê: Valor: R\$ 3.235.500,00 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais); leia-se: Valor: R\$ 3.600.508,80 (três milhões, seiscentos mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo Nº 23076.035677/2013-11/ Atas de Registro de Preço Nº s 58, 59, 62, 64 /14-UFPE. / Objeto: Aquisição de material de expediente / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 232/2013. /vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no DOU. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134488/0001-08 / FORNECEDORES: DIFRENCIAL COMERCIO, CNPJ Nº 049.617.964/0001-58, valor global R\$ 22.119,80; JOSÉ LUIZ DE LIMA, CNPJ Nº 18.604.768/0001-30, valor global de R\$ 2.925,00; MISTER PAPER, CNPJ Nº 04.428.101/0001-19, valor global de R\$ 167.950,00; VTA MACHADO DE ARRUDA, CNPJ Nº 16.667.433/0001-35, valor global R\$ 23.744,50; / UFPE: prof. Sílvia Romero de Barros Marques Vice - Reitor; FORNECEDORES: Sr. Stanley Cipriano, Sr. José Luiz de Lima, Sra. Margareth Maia, Sr. Ivson Machado - Respectivos Representantes.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014
UASG 153080**

Número do Contrato: 12/2010.

Nº Processo: 23076060738201371.

INEXIGIBILIDADE Nº 8/2009. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CNPJ Contratado: 01568077000125. Contratado: STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato aditado por mais 12(doze) meses expirando-se em 04/03/15. Fundamento Legal: Lei Nº 8666/93 atualizada. Vigência: 04/03/2014 a 04/03/2015. Data de Assinatura: 28/02/2014.

(SICON - 01/04/2014) 153409-15233-2014NE800140

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2014**

Vencedor: K S Max Informatica Ltda - ME (Grupo 1).

LILIANA VIEIRA DE BARROS
Chefe da Divisão de Licitações

(SIDECA - 01/04/2014) 153080-15233-2014NE800003

EDITAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público que em decorrência da retificação realizada no quadro do Edital Nº 05 de 11 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 30 de 12 de fevereiro de 2014, através do Edital publicado no Diário Oficial da União Nº 62, de 01 de abril de 2014, estão prorrogados os prazos de inscrição conforme tabela a seguir, EXCLUSIVAMENTE PARA A ÁREA QUE FOI RETIFICADA:

EDITAL		Área	Inscrições
Nº 05/2014 - Assistente	Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Medicina Clínica	Medicina Clínica - Subárea: Nefrologia	De 02 de abril a 02 de maio de 2014.

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

RETIFICAÇÃO

No Quadro do Edital publicado no DOU nº 62, de 01 de abril de 2014 que retifica o anexo do concurso público de provas e títulos para o magistério superior de Medicina Clínica - subárea: Nefrologia aberto pelo Edital nº 5, de 11 de fevereiro de 2014, publicado no DOU nº 30, de 12.02.2014.

Onde se Lê:

Departamento de Medicina Clínica	Medicina Clínica Subárea: Nefrologia	Adjunto	20 horas	01	Livre Docente ou Doutor em Medicina ou áreas afins. Residência Médica em Nefrologia.
----------------------------------	--------------------------------------	---------	----------	----	--

Leia-se:

Departamento de Medicina Clínica	Medicina Clínica Subárea: Nefrologia	Assistente	20 horas	01	Mestrado em Medicina ou áreas afins. Residência Médica em Nefrologia.
----------------------------------	--------------------------------------	------------	----------	----	---

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**EDITAL Nº 2, DE 1º DE ABRIL DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº . 6.944, de 21/08/2009, Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, DOU de 19/05/2011, Portaria Interministerial MPOG/MEC Nº 461, de 20/11/2013, DOU de 21/11/2013, para atendimento das demandas desta IFE, em cumprimento às pactuações do termo de acordo de metas dos Programas de Expansão e REUNI, torna público que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Uni-

versidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), observados os termos da Lei Nº . 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, das Resoluções CONAC Nº 021/2013, CONAC Nº 031/2013 e CONAC Nº 001/2014 que alteram a Resolução CONAC Nº 003/2013 das disposições do Estatuto e do Regimento da Universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as condições contidas neste Edital, publicado no Diário Oficial da União.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 A matéria/área de conhecimento, o número de vagas, o regime de trabalho, os requisitos específicos e a titulação exigida para o cargo estão especificados no Anexo I deste Edital.

1.2 As provas e as etapas do Concurso Público serão realizadas no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, em período a ser divulgado pela UFRB no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.



1.3 A norma interna que rege o presente Concurso Público é a Resolução do Conselho Acadêmico CONAC Nº 003/2013 e suas alterações, que se encontra disponível, na íntegra, no sítio www.ufrb.edu.br/conac. A nenhum candidato é dado desconhecê-las.

1.4 Todas as demais informações de interesse dos candidatos, tais como: possíveis editais de retificação; homologação das inscrições; resultado de julgamento de recursos; data e horário de realização das provas; lista de pontos; resultado das provas; homologação do resultado final do Concurso, além de outras que se façam necessárias, serão divulgadas no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

1.5 São atividades próprias do pessoal docente de nível superior as pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção de conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, as inerentes ao exercício das funções de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

1.6 O ingresso na carreira do magistério superior dar-se-á no nível inicial da classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, com as seguintes denominações e remuneração a seguir:

VALORES DO VENCIMENTO BÁSICO

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO EM R\$		
	REGIME DE TRABALHO		
	20 horas	40 horas	Dedicação Exclusiva
ADJUNTO A ASSISTENTE A AUXILIAR	1.966,67	2.764,65	3.804,29

VALORES DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) POR TITULAÇÃO CLASSE A - NÍVEL I

REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO EM R\$			
		APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
20 horas	ADJUNTO A ASSISTENTE A AUXILIAR	69,82	152,35	428,07	785,93

2.7 A inscrição do candidato no Concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das normas internas constantes das Resoluções CONAC Nº 003/2013 e suas alterações, além das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no sítio www.ufrb.edu.br/concursos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.8 O valor total da inscrição, para a classe relativa ao cargo deste Concurso, é de R\$ 90,00 (noventa reais), que corresponde a: Taxa de Inscrição - R\$ 30,00 (trinta reais) e Custos Operacionais - R\$ 60,00 (sessenta reais).

2.9 O pagamento deverá ser efetuado, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil, através de GRU - Simples, a ser obtida no sítio www.ufrb.edu.br/concursos até 02/05/2014.

2.10 Para efetivar a inscrição no Concurso Público objeto deste Edital, o candidato deverá:

2.10.1 Acessar o sítio www.ufrb.edu.br/concursos à esquerda da tela inicial na seguinte seqüência: clicar em "Concursos para Docentes", "Concursos de 2014", clicar no atalho "Concurso Docente Edital Nº 02/2014" e finalmente selecionar a opção Inscrição.

2.10.2 Preencher cuidadosamente o Requerimento de Inscrição, observando as instruções dadas na tela do computador e no presente Edital.

2.10.3 Imprimir e conferir o Requerimento de Inscrição. Assinar a via impressa.

2.10.4 Enviar à Gerência Técnica Administrativa do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (ver endereço a seguir), pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, via SEDEX, às expensas do candidato, o Requerimento de Inscrição assinado, o comprovante de pagamento do valor total da inscrição (GRU) e os documentos indicados no item 2.11, sendo que a data da postagem deverá ser até o dia 02/05/2014.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS (CCAAB)/UFRB

A/C Gerência Técnica Administrativa
Campus Universitário de Cruz das Almas
Rua Rui Barbosa, 710, Centro
Cruz das Almas/BA
44.380-000

Telefone: (75) 3621-9417

Fax: (75) 3621-6389

Sítio: <http://www.ufrb.edu.br/ccaab>

2.11 O Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado deverá estar acompanhado de:

2.11.1 Comprovante do pagamento do valor total da inscrição (GRU);

2.11.2 Uma (01) Cópia dos seguintes documentos:

2.11.2.1 Documento oficial de identidade, para brasileiros;

2.11.2.2 Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;

2.11.2.3 Prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros - comprovante das três últimas votações ou certidão de quitação eleitoral obtida no sítio www.tse.gov.br;

2.11.2.4 Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

2.11.2.5 Passaporte atualizado, com visto permanente, para estrangeiros;

2.11.2.6 Prova de proficiência em língua portuguesa, para estrangeiros;

2.11.3 Duas (02) cópias do Memorial de Títulos devidamente atualizado (descrição comentada da trajetória intelectual/acadêmica do candidato);

2.12 O documento oficial de identidade utilizado no momento da inscrição deverá atender às exigências estabelecidas no item 2.13. São documentos de identidade aceitos: Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, carteiras expedidas por Comandos

40 horas	ADJUNTO A ASSISTENTE A AUXILIAR	110,22	253,13	835,05	1.934,76
Dedicação Exclusiva	ADJUNTO A ASSISTENTE A AUXILIAR	351,49	608,22	1.931,98	4.540,35

2. Das Inscrições

2.1 Somente se concederá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.5 aos candidatos amparados pelos Decretos nº 6.593, de 02/10/2008, e nº 6.135, de 26/06/2007, que estejam regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, com número do NIS.

2.2 Para tanto, o candidato deverá:

2.2.1 Acessar, a partir de 03/04/2014, o sítio www.ufrb.edu.br/concursos à esquerda da tela inicial na seguinte seqüência: clicar em "Concursos para Docentes", "Concursos de 2014", clicar no atalho "Concurso Docente Edital Nº 02/2014" e finalmente selecionar os itens "Declaração de Isenção da Inscrição" e "Requerimento de Isenção da Inscrição".

2.2.2 Preencher o Requerimento de Isenção do Pagamento do Valor Total da Inscrição, indicando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

2.2.3 Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 2.1;

2.2.4 Protocolar na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, situada no Campus Universitário de Cruz das Almas Rua Rui Barbosa, 710, Centro - Cruz das Almas/BA, CEP: 44.380-000, até o dia 08/04/2014;

2.3 A UFRB divulgará no sítio www.ufrb.edu.br/concursos até o dia 14/04/2014 o resultado dos pedidos de isenção do pagamento do valor total da inscrição;

2.4 Os candidatos, mesmo que isentos, somente serão considerados inscritos no Concurso se cumpridos os prazos, condições e as exigências constantes do item 2.5 e seguintes, exceto no que se refere ao pagamento e à comprovação do pagamento do valor total da inscrição, para os candidatos isentos.

2.5 As inscrições estarão abertas no período de 03/04/2014 a 30/04/2014.

2.6 Serão automaticamente reabertas as inscrições para todas as matérias/áreas de conhecimento em que não houveram candidatos inscritos na classe prevista no Anexo I ou em que o número de inscritos for menor que o número de vagas. Nesses casos, as inscrições estarão reabertas para a classe imediatamente inferior e a titulação exigida será a relativa à nova classe. O Centro de Ensino reprogramará e divulgará os prazos das etapas subsequentes deste Concurso, no que se refere à matéria/área de conhecimento com inscrições reabertas.

Militares, por Secretarias de Segurança Pública e por Corpos de Bombeiros Militares; passaporte; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e carteiras funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade, na forma da Lei.

2.13 O documento de identidade deverá atender a todas as seguintes exigências:

2.13.1 Fotografia que permita identificar claramente o portador;

2.13.2 Bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; e

2.13.3 Dentro do prazo de validade, se for o caso.

2.14 Não será realizada inscrição presencial, isto é, toda documentação de inscrição deve ser enviada através da Empresa Brasileira e Telégrafos - ECT.

2.15 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

2.16 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.17 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.18 Somente nas hipóteses de cancelamento do Concurso por conveniência da administração ou motivo de força maior poderá haver devolução da quantia paga a título de inscrição.

2.19 Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

2.20 A homologação das inscrições será publicada no sítio www.ufrb.edu.br/concursos até o dia 16/05/2014.

2.21 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante Requerimento dirigido ao Diretor do Centro protocolado presencialmente pelo candidato no respectivo Centro, cujo endereço consta do item 2.10.4, até o dia 20/05/2014.

2.21.1 Não será aceito recurso, via fac-símile, postal ou correio eletrônico.

2.22 O resultado dos pedidos de recursos e a Banca Examinadora do concurso serão divulgados no sítio www.ufrb.edu.br/concursos até o dia 27/05/2014;

2.22.1 Envio do Manifesto de Impedimento ou Suspeição de Membro ou Suplente da Banca Examinadora, se for o caso, até 2 (dois) dias a contar da data de divulgação do ato, disponibilizada no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

2.23 Recursos extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

2.24 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas deverão encaminhar pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, via SEDEX, às expensas do candidato, de 16/05/2014 a 28/05/2014 - 02 (duas) vias do currículo com os documentos comprobatórios referentes ao mesmo, apresentado conforme modelo da Plataforma Lattes (a documentação em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para o Português);

2.24.1 O candidato que não enviar as 02 (duas) vias do currículo e os documentos comprobatórios no período previsto por este edital, terá nota 0 (zero) na etapa da prova de títulos deste concurso.

2.24.2 Os documentos relativos à titulação (plena ou em fase de obtenção) são indispensáveis para efeito de pontuação na Prova de Títulos, entretanto a sua não apresentação não elimina automaticamente o candidato do certame.

3. Do Processo Seletivo, Realização, Avaliação das Provas e Classificação

3.1 O Concurso constará das seguintes etapas de prova: escrita ou escrita/prática, didática (aula pública), prova de títulos e defesa de memorial, prevista na Resolução Nº . 003/2013 e suas alterações, conforme os critérios e parâmetros nela estabelecidos.

3.2 As provas deste Concurso Público serão iniciadas em 09/06/2014 no Centro ao qual está vinculada a matéria/área de conhecimento na qual o candidato se inscreveu no endereço constante do item 2.10.4 deste Edital. Com a data e local da realização do concurso a ser divulgado no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

3.3 A lista de 5 a 10 pontos para cada matéria/área de conhecimento relativa ao Concurso, para as provas escrita ou escrita/prática e didática encontram-se no Anexo II deste edital.

3.4 Conforme a Resolução Nº . 003/2013 e suas alterações, a prova escrita será discursiva e terá caráter eliminatório e classificatório. A prova prática terá caráter eliminatório e complementar a prova escrita quando a matéria/área de conhecimento assim o exigir. A prova didática terá caráter eliminatório e classificatório.

3.5 A prova de títulos e a defesa do memorial terão caráter classificatório, entretanto computada na Média Final, como previsto na Resolução Nº . 003/2013 e suas alterações, Arts. 29 e 30.

3.6 A prova didática e a defesa de memorial serão realizadas em sessão pública e gravadas para efeito de registro e avaliação.

3.7 Na avaliação dos candidatos as notas deverão variar de zero a dez e, nas provas eliminatórias, no transcurso do concurso, serão eliminados e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os candidatos que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete) por, no mínimo de 02 (dois) membros da comissão examinadora.

3.8 Em nenhuma das provas do Concurso será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

4. Do Resultado das Provas e dos Recursos

4.1 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto ao Conselho do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, protocolado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar publicação dos resultados de cada etapa do certame.

4.1.1 É incabível interpor recurso à prova didática/prática e à defesa de memorial.

4.2 Após a conclusão das etapas, a Comissão Examinadora fará a leitura do relatório final em sessão pública, encaminhando-o ao Conselho de Centro, para homologação.

4.3 Na hipótese de empate no resultado final para classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova didática, mas persistindo o empate, será escolhido o candidato que obtiver maior nota na prova escrita; sucessivamente, aquele que obtiver o maior número de pontos excedentes na prova de títulos e, ainda, sucessivamente, aquele que tiver maior tempo de serviço no magistério superior e, finalmente, o que tiver maior idade.

4.4 Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, tendo em vista que o Artigo 34 da Resolução CONAC 003/2013 e suas alterações determina a obrigatoriedade de protocolização do recurso junto ao Conselho do respectivo Centro.

4.5 O resultado dos recursos interpostos será publicado no sítio da UFRB (www.ufrb.edu.br/concursos).

4.6 Recursos extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

5. Da Homologação do Resultado do Concurso, da Nomeação e da Posse

5.1 A UFRB homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados e classificados, em número de candidatos de acordo com Anexo II do Decreto Nº . 6.944/2009, por ordem de classificação.

5.1.1 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 5.1, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

5.2 O candidato aprovado no Concurso e devidamente homologado será nomeado no nível inicial do respectivo Cargo da Carreira do Magistério Superior, mediante Portaria expedida pelo Reitor da UFRB e publicada no Diário Oficial da União, considerada a vaga existente, segundo rigorosa ordem de classificação.

5.3 Somente poderá ser empossado o candidato selecionado, homologado e nomeado que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, pela Perícia Médica indicada pela UFRB, na inspeção de saúde, de caráter eliminatório.

5.4 Serão convocados para a inspeção de saúde os candidatos homologados e nomeados até o limite de vagas oferecidas para o seu cargo.

5.5 Ao comparecer à inspeção de saúde, o candidato deverá estar munido dos seguintes exames complementares:

a) para todos os candidatos: avaliação psicológica, hemograma completo; glicemia de jejum; colesterol total e frações, uréia, creatinina, sumário de urina; triglicérides; TGO; TGP; Gama GT, VDRL; tipagem sanguínea; exame oftalmológico completo;

b) para os candidatos da área de saúde: anti-Hbs; AgHbs; anti-Hcv;

c) para os candidatos do sexo feminino: ultrassonografia pélvica e exame preventivo ginecológico;

d) para os candidatos acima de quarenta anos: ECG; PSA, para os candidatos do sexo masculino; mamografia e ultrassonografia das mamas para os candidatos do sexo feminino.

5.6 Os exames hematológicos devem ter sido realizados até 30 (trinta) dias antes da data do comparecimento ao local para Perícia Médica.

5.7 Durante a inspeção de saúde poderão ser solicitados outros exames complementares, na dependência da necessidade de esclarecimento diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

5.8 O candidato nomeado e considerado apto física e mentalmente na inspeção de saúde deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação.

5.9 O candidato só poderá tomar posse mediante apresentação dos seguintes documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos básicos para a investidura no cargo:

a) CPF
b) Certificado de Reservista, para brasileiros de sexo masculino;

c) Carteira de Identidade;

d) Documento de Estrangeiro, se for o caso;

e) Título de Eleitor, com comprovantes da última votação ou de Quitação eleitoral, para brasileiros;

f) PIS/PASEP (caso possua);

g) Comprovante(s) de escolaridade, conforme exigida no Edital;

h) Comprovante de registro no Conselho, conforme exigido no Edital;

i) Declaração de Bens e Rendas (para os contribuintes não isentos);

j) Certidão Conjunta Negativa (Receita Federal);
k) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público e da iniciativa privada, para o caso de nomeados para o cargo de Professor DE;

l) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público, para os demais casos. São comprovantes de desligamento de vínculo:

1. Para o servidor público - Cópia da publicação, Solicitação de exoneração, protocolada no Órgão, com carimbo do recebedor;

2. Para empregado da iniciativa privada - Carteira de Trabalho com a baixa da empresa ou declaração da empresa constando a data do desligamento.

m) Fotografia em formato 3x4.

5.9.1 No ato da posse o candidato nomeado deverá preencher a Declaração de Acumulação de Cargo/emprego público.

5.9.1.1 Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho e cópia do último contra-cheque.

5.9.2 Informar os dados bancários (com exceção de poupança ou conta conjunta).

5.9.3 A documentação deverá ser apresentada original e cópia ou cópia autenticada. A não apresentação do diploma de graduação impossibilitará a investidura no cargo.

5.10 O candidato, aprovado, homologado, nomeado e empossado, logo, servidor, somente poderá ser removido e/ou redistribuído depois de decorridos três anos de efetivo exercício e/ou ter adquirido a estabilidade nos termos do artigo 21 da Lei Nº . 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional Nº .19, salvo conveniência e interesse da administração.

5.11 O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo convocado o candidato com classificação subsequente, obedecendo-se à rigorosa ordem de classificação.

5.12 Os candidatos classificados, com resultado homologado fora dos limites das vagas poderão ser convocados para nomeação, dentro do prazo de validade do Concurso.

6. Das Disposições Finais

6.1 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a realização das provas.

6.2 Será eliminado do certame o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do concurso ou ao local, data e hora previamente estabelecidas nos documentos oficiais de divulgação do concurso, não lograr aprovação nas provas previstas nas etapas constantes nos 3.4 e 3.5.

6.3 Durante o período de validade do Concurso, a UFRB reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes.

6.4 Os candidatos aprovados poderão atuar em qualquer das disciplinas relativas à matéria/área de conhecimento objeto do concurso e em quaisquer dos Centros da UFRB e, ainda, excepcionalmente, poderão ministrar qualquer componente curricular da área de conhecimento a qual estiver vinculado no Centro.

6.5 A jornada de trabalho do candidato admitido poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

6.6 O prazo de validade do Concurso será de 01 (um) ano contado a partir da data da publicação da sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o Decreto Nº 6.944/2009.

6.7 Ao final do concurso não havendo candidatos aprovados, observadas as matérias/áreas de conhecimento, a validade dos concursos, a ordem de classificação e a homologação dos resultados, a UFRB poderá convocar para nomeação, candidatos habilitados em Concursos Públicos realizados por outras IFES.

6.8 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tanto a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

6.9 Transcorridos 180 (cento e oitenta) dias da publicação da homologação deste Concurso a documentação dos candidatos não classificados, não homologados bem como desistentes será destruída.

6.9.1 A retirada da documentação a que se refere o item anterior, somente se fará pessoalmente, pelo candidato ou por representante legal, mediante comparecimento ao Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, cujo endereço consta do item 2.10.4, sendo vedados quaisquer outros meios para tal fim.

6.10 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste Concurso que vierem a ser publicados pela UFRB.

6.11 Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal através do e-mail ingresso@progep.ufrb.edu.br. O atendimento às convocações feitas pela UFRB, desde o momento da inscrição até o momento da posse, é de responsabilidade exclusiva do candidato. Serão excluídos deste Concurso Público os candidatos não localizados em tempo hábil.

6.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFRB.

6.13 A íntegra deste Edital está disponível na Internet, no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

ANEXO I

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS (CCAAB) - CRUZ DAS ALMAS
Resumo: 02 vagas para professor adjunto A

Matéria/Área do Conhecimento	Vagas	Classe	Denominação	Regime Trabalho	Requisitos Específicos	Titulação
Botânica com ênfase em Sistemática Vegetal	01	A	Adjunto A	DE	Graduação em Ciências Biológicas, Agronomia ou Engenharia Florestal e áreas afins	Doutorado em Botânica ou Biologia Vegetal
Bioconstruções	01	A	Adjunto A	DE	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Arquitetura ou Engenharia Civil ou Agroecologia	Doutorado em áreas afins à matéria/área do conhecimento do concurso

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2014 UASG 153103

Nº Processo: 23077017647201313.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 09337991000177. Contratado: TALDI INDUSTRIA, SERVICOS E - INCORPORACOES LTDA - EPP. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a Construção da subestação Abrigada para 600KVA no Hospital Universitário Ana Bezerra e Rede de Alimentação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/03/2014 a 20/12/2014. Valor Total: R\$476.960,48. Fonte: 100000000 - 2014NE801282. Data de Assinatura: 20/03/2014.

(SICON - 01/04/2014) 153103-15234-2014NE800793

EXTRATO DE RESCISÃO

Nº 00/2014-UFRN; PROCESSO Nº 23077.016539/2012-34; Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 20/04/2012, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI/RN/CTGÁS-ER. CNPJ: 03.784.680/0004-12. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: Ratificar a RESCISÃO, a partir de 31 de janeiro de 2014, do Contrato de Prestação de Serviços - SENAI/CTGÁS/UFRN, com fulcro no Inciso II do Art. 79 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Nona do referido Contrato. Data de assinatura: 28/03/2014. ASSINAM pelo CTGÁS-ER: Cândida Amália Aragão de Lima (Diretora Executiva) e José Geraldo Saraiva Pinto (Diretor de Negócios), e pela UFRN: Ângela Maria Paiva Cruz (Reitora).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014040200244

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 01 - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços. LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 08.340.515/0003-04. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato supracitado, firmado em 08/04/2013, para provimento de meios e serviços de conectividade na área de rede de computadores, através da Rede Giga Natal, pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua assinatura e alocar recursos financeiros no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais). Data de assinatura: 28/03/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Processo nº 23077.012546/2014-29. ASSINAM pela Contratante: Daldier Pessoa Cunha Lima (Reitor), e pela UFRN: Ângela Maria Paiva Cruz (Reitora).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 153103

Número do Contrato: 76/2013.
Nº Processo: 23077024468201314.
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 07375034000100. Contratado: COINTEL CONSTRUCAO E INSTALACOES-LTDA - ME. Objeto: O presente termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº076/2013-UFRN e dar continuidade aos Serviços de Complementares no laboratório de Pesquisa Clínico Epidemiológica no CCS e no DEP de Fisiologia no CB pela CONTRATADA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/02/2014 a 12/07/2014. Data de Assinatura: 14/02/2014.

(SICON - 01/04/2014) 153103-15234-2014NE800793

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 UASG 153103

Número do Contrato: 54/2013.
Nº Processo: 23077033873201333.
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 14553857000143. Contratado: SBM ENGENHARIA LTDA - ME - Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer serviços extras e excedentes ao Contrato nº 054/2013-UFRN e dar continuidade a Reforma da Unidade de Atendimento Ambulatorial no Hospital de Pediatria pela CONTRATADA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$34.365,13. Fonte: 6153368961 - 2013NE800767. Data de Assinatura: 20/03/2014.

(SICON - 01/04/2014) 153103-15234-2014NE800793

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2014 UASG 153114

Nº Processo: 23078202098/13-09.
INEXIGIBILIDADE Nº 107/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 11084999000110. Contratado: JEOL BRASIL INSTRUMENTOS - CIENTIFICOS LTDA.. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de microscópio eletrônico para o centro de microscopia eletrônica da UFRGS. Fundamento Legal: 866/93 e 107/13. Vigência: 28/02/2014 a 27/02/2015. Valor Total: R\$176.690,00. Fonte: 112000000 - 2014NE801261. Data de Assinatura: 28/02/2014.

(SICON - 01/04/2014) 153114-15235-2014NE800089

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.